



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ESCLARECIMENTOS

EDITAL Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2023

Relatório

1.1. Trata-se de pedidos de esclarecimento ao edital convocatório do processo de licitação 218/2023, manejado pela empresa A TIM S.A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, cujo objeto destina-se para o "Registro de Preços para escolha mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel, com encaminhamento de chamadas de longa distância, para tráfego de voz, dados e acesso à internet através da tecnologia 4G, serviços de SMS, pelo sistema digital pós-pago, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ser contratualizado conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, especificações técnicas estabelecidas."

Requer, em apartada síntese, o esclarecimento de questionamentos.

Este é o relatório, com os devidos esclarecimentos solicitados.

QUESTIONAMENTO 1: O Município de Muriaé segue a diretriz de manter o valor estimado do processo em sigilo até o início da sessão, podendo ser revelado no momento da sessão, caso as ofertas estejam muito acima do orçado. Como se trata de um SRP, não há no que se falar em obrigatoriedade de disponibilização do valor médio. Dessa forma, o Município opta por não disponibilizar, para que seja feito da forma mais justa e competitiva possível entre os licitantes.

QUESTIONAMENTO 2: Quando se fala em "identificação" do participante, nos referimos a qualquer menção na proposta inicial (cadastrada no portal eletrônico) que possa identificar e mencionar o nome empresarial. Como exemplo, podemos destacar quando a empresa preenche na proposta do sistema a "marca" com o nome da empresa e não como "própria" no caso de serem as fabricantes, aí se é identificado que aquele participante é "tal" empresa, neste caso há desclassificação. E sim, até o momento de habilitação, todos os documentos da empresa e a proposta nomeada (em papeis timbrados e afins) ficam sigilosas para o condutor de processos, e só é de acesso no final da disputa. Inicialmente, enquanto há lances, os participantes são codificados.

QUESTIONAMENTO 3: Como diz o edital PODEM SER SOLICITADOS, não quer dizer que serão. Mas se for o caso, será solicitado folder/catalogo/folheto/outros, sobre os serviços prestados pela empresa, e isso é o mínimo caso seja preciso confirmar a qualidade dos serviços.

QUESTIONAMENTO 4: As formas de pagamento podem ser discutidas com o setor de COMPRAS que é responsável por emitir a AF. Havendo a viabilidade, pode ser que seja aceito, como se trata de uma administração pública, as formas de



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



pagamento podem ser diferentes dos entes privados, e isso é totalmente indiscutível. MAS, não há, AINDA, no que se falar na impossibilidade de pagamento por boleto, como foi informado, deve ser discutido com o setor responsável por pagamentos, em momento posterior a sessão. As notas fiscais **NÃO SERÃO DISPENSÁVEIS**, se trata de um ente público, que presta contas, e em nenhuma hipótese há compra sem fornecimento de notas fiscais.

QUESTIONAMENTO 5: RESPOSTA EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA FASE INTERNA, ANEXO A ESTE DOCUMENTO.

QUESTIONAMENTO 6: RESPOSTA EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA FASE INTERNA, ANEXO A ESTE DOCUMENTO.

QUESTIONAMENTO 7: RESPOSTA EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA FASE INTERNA, ANEXO A ESTE DOCUMENTO.

QUESTIONAMENTO 8: RESPOSTA EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA FASE INTERNA, ANEXO A ESTE DOCUMENTO.

QUESTIONAMENTO 9: RESPOSTA EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA FASE INTERNA, ANEXO A ESTE DOCUMENTO.

QUESTIONAMENTO 10: Serão aceitos documentos com chancela eletrônica ou cópias autenticadas, no PE não será obrigatório anexo original ou autenticado apenas em Cartório.

QUESTIONAMENTO 10: O balanço deve ser anexado na forma da lei, registrado pela junta, emitido por speed. NA FORMA DA LEI.

Muriaé, 09 de Agosto de 2023

Mariana S. Pardócimo
Condutor de processos.



REFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
AV MAESTRO SANSÃO, 236
MURIAÉ - MG
CNPJ – 17.947.581/0001-76
INSC. EST. - ISENTA

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Muriaé, 09 de agosto de 2023

À

Comunicação ao Setor de Licitação Pregão Eletrônico 152/2023

Com referência aos questionamentos da Operadora Tim.

Nº 05

Hoje a Operadora que nos presta serviço é a telefônica que tem o 15 como seu código. Porém a Operadora que vier vencer o certame que ora está para ser licitado, não sendo a mesma atual, fara a portabilidade e portanto passará a ser usado a partir dai seu código.

Nº06

O quantitativo será de 216 para fazer a portabilidade direta e imediata, 180 serão para as 15 linhas que serão contatadas a medida da necessidade oriunda das secretarias requisitantes.

O serviço é enquadrado como serviço contínuo.

A solicitação será logo que homologado e contratualizado, e empenhado, será solicitado a portabilidade caso haja mudança de Operadora.

O pacote SMS será gratuito como é hoje, não foi detalhado por ser desta forma franqueado.

Conforme no contrato ora existente, pacote de ligações para Móvel de qualquer Operadora é Livre. Whatsapp livre, 10Mb de internet livre no mínimo por mês.

As 15 linhas a mais que serão da Operadora Vencedora serão contratadas da mesma forma que as outras, e serão faturadas de acordo com a contratação de cada uma.

Nº 07

Quanto demais questionamentos já citados no item anterior.

Quanto ao prazo, hoje qualquer Operadora já tem o Sim Cards virgem que é adquirido e ativado no máximo em 72 horas. Dai ao ser autorizada a Empresa vencedora acreditamos que após homologação, contrato e empenho feito, sendo a mesma autorizada a mesma nos mandará ou autorizará uma franqueada para disponibilizar os mesmos, os quais serão ativados por seus números.

~~Nº 08~~

As portabilidades em qualquer loja de qualquer Operadora se dá em 72 Horas no máximo. Porque dez (10) dias e um processo licitatório. Nesse intervalo qual será a operadora que nos atenderá, haja vista, não poderá os serviços hoje prestado serem interrompidos. Isto é que acontece como linhas particulares e o mesmo terá que ocorrer com a coisa Pública ou seja a Administração Municipal. As 18 linhas de portabilidade não pode ter interrupção.

Nº 09

Nós estamos contatando os serviços e para os mesmos estamos exigindo da Operadora apenas o Sim Cards, do qual seremos fiel depositário por assim dizer, quanto a qualquer mau funcionamento do mesmo será substituído por outro fornecido pela Operadora a qual ele pertença.

Sendo só para o momento:


José Francisco Fintelman
Assessor de Compras e Licitação
José Francisco Fintelman
Assessor de Compras e Licitações
M: 835.930 - MG